



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO - SMF**  
**ATA Nº 03/2021**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC**

Nº 03/2021–PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Aos cinco dias do mês de janeiro de 2022, às 09 horas, em reunião no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), Rua General João Manoel, nº 50, perante a presença dos membros do Grupo de Trabalho para seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (GT/RPC), através dos servidores que subscrevem a presente ata, foi ratificado o resultado da Fase 1, em razão da inexistência de recursos. Estão habilitadas as propostas das seguintes proponentes: BB Previdência; Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE; Icatu Fundos de Pensão e MAG (Mongeral Aegon Fundo de Pensão). A presente ata será divulgada no site, no endereço <https://prefeitura.poa.br/previdencia-complementar>. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a ata assinada pelos membros do GT/RPC.

Coordenador

Bruno Breyer Caldas

Titular

Rodrigo Machado Costa

Titular

Jhonny Prado Silva

Titular

Nathália Kronbauer

Titular

Jezoni Luis Dias Almeida

Suplente

César Augusto Pereira

Suplente

Simone da Rocha Custódio

Suplente

Ricardo Cioccarri Timm

Suplente

Allan Santin Garcia

Suplente

Demétrio de Souza Vasnieski



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Breyer Caldas, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/01/2022, às 10:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Costa, Diretor-Geral - PREVIMPA**, em 06/01/2022, às 15:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jezoni Luis Dias Almeida, Assessor(a)**, em 06/01/2022, às 15:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Pereira, Servidor Público**, em 06/01/2022, às 15:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Servidor Público**, em 06/01/2022, às 15:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Rocha Custódio, Diretor-Geral Adjunto**, em 06/01/2022, às 15:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jhonny Prado Silva, Procurador Municipal**, em 06/01/2022, às 16:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16955931** e o código CRC **4779610B**.